



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresas Vencedoras:

**BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, nos itens: 04, 09 e 14 totalizando o valor de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais).

**CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, nos itens: 08, 17, 18 e 30; totalizando o valor de R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

**ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME**, nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32; totalizando o valor de R\$ 52.283,50 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2022.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 160/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 076/2022, que tem como objeto a **Aquisição de 01 Veículo tipo Caminhonete Pick-up 0 km para atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito**, em favor da empresa: **VIA SUL VEICULOS LDTA**, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 5685, Bairro Jardim São Francisco, CEP: 79.833-000, Dourados – MS, CNPJ/MF 02.925.718/0001.14; no item 01 com o valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2022.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 160/2022, Pregão Presencial nº 076/2022, que tem como objeto a **Aquisição de 01 Veículo tipo Caminhonete Pick-up 0 km para atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito**, em favor da empresa: **VIA SUL VEICULOS LDTA**, no item e valor acima descritos.

Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 011/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022.****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS e a empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI,****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o reajuste do valor dos Itens de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do bairro Jardim Deodápolis, previsto na planilha orçamentária, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do memorando nº 29/2022 datada de 09 de dezembro de 2022 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo.**DO REAJUSTE:** Fica acrescida a importância de **R\$ 195.656,02 (cento e noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta e seis reais e dois centavos)****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 011/2022.**ASSINAM: Reginaldo Macário** - pela contratante e **Thiago Amaral Camargo** - pela contratada.*Deodápolis - MS, 16 de dezembro de 2022.***EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 012/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS e a empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI,****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o reajuste do valor dos Itens de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do bairro Jardim Deodápolis, previsto na planilha orçamentária, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do memorando nº 29/2022 datada de 09 de dezembro de 2022 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo.**DO REAJUSTE:** fica acrescida a importância de **R\$ 121.583,74 (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 012/2022.**ASSINAM: Reginaldo Macário** - pela contratante e **Thiago Amaral Camargo** - pela contratada.*Deodápolis - MS, 16 de dezembro de 2022.***EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa P & A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME,**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a apresentação de **Show Artístico com a Dupla Patrícia e Adriana em comemoração ao Réveillon, evento que será realizado na data de 31 de dezembro de 2022 no Município de Deodápolis – MS.**

**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até o dia 29 de janeiro de 2023, contados a partir de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041- Difusão Cultural, 2.050 - Manutenção e Melhoramento das Atividades Cultural, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Célio Roberto Campos** - Pela Contratante e **Flávio Renato de Oliveira Guedes**

- Pela Contratada.

*Deodápolis - MS, 16 de dezembro de 2022.*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 180/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

**PARTES:** **Município de Deodápolis – MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr **Reginaldo Macário**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Sr **Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo Sr **Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela Srª **Marcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 466, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representado pelo Sr **Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112, Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, e a empresa: **WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**OBJETO:** **Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva para atender diversas Secretarias do município.**

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: WELINTON FERNANDES DA SILVA					
Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	1.160	155,90	180.844,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	PRESTAÇÃO DE <b>SERVIÇO DE AUXILIAR DE PEDREIRO</b> PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	1.160	96,21	111.603,60
03	PRESTAÇÃO DE <b>SERVIÇO DE ENCANADOR HIDRÁULICO</b> PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	472	158,71	74.911,12
04	PRESTAÇÃO DE <b>SERVIÇO DE ELETRICISTA</b> PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	200	143,00	28.600,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>395.958,72</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 29 de dezembro de 2021.

## RH

### PORTARIA Nº 0243/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Instaura Sindicância nº 012/2022 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0095/2022/GABIP, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº006/2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº129/2022 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica determinada a instauração de Procedimento de Sindicância para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados na Comunicação Interna nº 095/2022/GABIP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I - LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente Administrativo – matrícula 499/01, que a presidirá;

II – HELAYNNE ROSIENNI SANTANA – Assistente Social – matrícula 2404/01.

III - SUELI RIBEIRO DE CAMPOS, Agente Administrativo – matrícula 96/01.

**Art. 3º** Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1781/01.

II - ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal de Deodápolis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**AMHAD****NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO:** NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

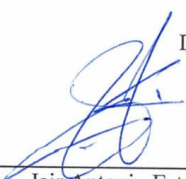
- **Notificado (a)** Cleicyleid Regina da Silva : CPF: 043.720.461-89, residente na Av: Deodato Leonardo da Silva 323
- **Notificado (a)** Magna de Oliveira Alexandre : CPF:040.817.821-30, residente na rua: sebastião Gomes nº 180
- **Notificado (a)** Francisca Raimunda Leite Lima : CPF:410.747.498-47, residente na Av: Deodato Leonardo da Silva nº 949
- **Notificado (a)** Antonia de Lourdes de Souza : CPF:003.532.221-78, residente na rua: Irapuru s/n

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 26 de dezembro de 2022



\_\_\_\_\_  
Jair Antonio Estevão  
Diretor Presidente/AMHAD

**Endereço:** Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: [habitacao@deodapolis.ms.gov.br](mailto:habitacao@deodapolis.ms.gov.br)  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)